

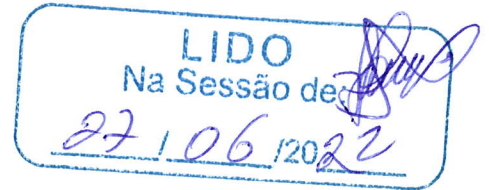


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

[Handwritten signature]
LEITURA NA SESSÃO

Ofício 1.111/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de junho de 2022.



A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 21 / 06 / 20 22

Horas 09:34 Sobnº 2708

Ass. Poliana Silva

Ref.: Protocolo nº 11.347/2022 de 27/04/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 546/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 363/2022, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** (PT), que indica ao Executivo Municipal (Autarquia Serviço Ambiental Águas do Pantanal) capacitação em reciclagem para catadores do Município de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas na data de 03.06.2022, junto ao Protocolo em epígrafe, pela Autarquia Águas do Pantanal, cópia anexa.

Atenciosamente.

[Handwritten signature]
Odnilson José da Silva
Vice-Prefeito de Cáceres
ANTÔNIA EMILNE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

1. The first part of the paper is devoted to a general discussion of the problem of the existence of solutions of the system of equations (1) and (2) under the assumption that the functions $f_i(x)$ and $g_j(x)$ are continuous and satisfy certain conditions.

2. In the second part, we consider the case when the functions $f_i(x)$ and $g_j(x)$ are piecewise continuous and the system of equations (1) and (2) is solved in the sense of distributions.



Protocolo 11.347/2022



Cáceres
Governo Municipal

Código: 173.633.919.919

De: **Karen Mamoré de Matos Sebalhos** Setor: **AP-RS - Resíduos Sólidos**

Despacho: **8- 11.347/2022**

Para: **AP - DE - Águas do Pantanal - Diretoria Executiva**

Assunto: **Ofício**

Cáceres/MT, 03 de Junho de 2022

Para:

Câmara Municipal de Cáceres

cmcaceres@terra.com.br · 65 32236-862_

CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
cáceres

Conforme solicitado, segue retificação:

Prezado Diretor,

Ao tempo que vos cumprimento, sirvo-me do presente, para destacar que a Autarquia Águas do Pantana vem realizando algumas atividades para que haja maior inclusão e beneficiamento dos/as Catadores/as de Materiais Recicláveis no âmbito do município de Cáceres/MT.

Das ações:

Nos dias 09 e 10 de novembro de 2021, foi realizada pelo Coordenador Ambiental do Consórcio Nascentes do Pantanal, capacitação de aprimoramento da Coleta Seletiva no nosso município, para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres - ASCARC e para os servidores da Secretaria de Infraestrutura e Logística responsáveis pela limpeza das áreas públicas, por meio da qual buscamos o aperfeiçoamento desse tipo de coleta, que objetiva o recolhimento dos materiais recicláveis na cidade e distritos.

Destaco também a realização do Dia dos Catadores de Materiais Recicláveis, intitulado "Dia C", ocorrido no dia 24/02/2022, no Rotary Club, que teve como intuito realizar cadastramento dos/as Catadores/as de Materiais Recicláveis do município de Cáceres/MT para receberem benefícios juntos à assistência social e também à saúde do município de Cáceres/MT. Em observação ao processo do Edital de Chamada Pública nº01/2021, realizado no ano de 2021, no qual 05 (cinco) organizações apresentaram documentação, foi realizado convite para essas organizações, no sentido de que todas comparecessem ao evento e pudesse receber atendimento médico e participassem de ações socioassistenciais.

No sentido de elaborar um planejamento a média e longa duração para o município de Cáceres/MT, em relação à maior inclusão dos/as Catadores/as os representantes de cada uma das 05 (cinco) organizações foram ouvidas para auxiliar no planejamento que visará a ampliação da coleta seletiva e celebração de vínculo de outras organizações com esta autarquia, uma vez que atualmente somente uma associação possui Termo de Colaboração em vigência para o desenvolvimento dessa atividade no município de Cáceres/MT.

Considerando o planejamento desta autarquia para fornecimento de estrutura para a execução da coleta seletiva, posterior a essas reuniões, foi aplicado formulário junto às organizações para que possamos realizar diagnóstico da atual situação de cada uma. A partir deles foi possível perceber a limitação quanto a obtenção de alvará de funcionamento, licença do Corpo de Bombeiro e licença ambiental (ou dispensa, conforme cada caso requer), bem como que para o planejamento da logística para a coleta seletiva cada organização atuará em seu barracão específico, não sendo possível o desenvolvimento da atividade em grupo de mais de uma organização em um mesmo espaço. Outro ponto importante em destaque é que existem organizações que possuem poucas pessoas atuando, bem como outras que não estão em operação, mas possuem número significativo de Catadores/as vinculados a ela.

Após a aplicação dos formulários, no dia 03/05/2022 foi realizada reunião com a Defensoria Pública, que na pessoa da Dra. Carolina Renné, Coordenadora do grupo Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Individuais e Coletivos dos Catadores e Catadoras de Materiais recicláveis (GAEDIC), a autarquia pôde estreitar a relação com a defensoria que já vinha realizando acompanhamento juntos aos/as Catadores/as do município. Após essa reunião, foram apresentados os formulários aplicados com os representantes das organizações à assessora da Defensora Pública do Estado em Cáceres, Sra. Caroline, no sentido de que de agora em diante a defensoria pública possa acompanhar os demais encaminhamentos sobre este processo de planejamento para maior inclusão dos/as Catadores/as de Materiais Recicláveis.

Ainda, cabe ressaltar que conforme previsto na Lei nº 2.367/2013, Art. 13, o serviço público de coleta seletiva será gerido pelo Núcleo Permanente de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – NPGIRS. Com base nesta premissa e por meio do Decreto nº 239 de 11 de abril de 2022, que esta autarquia reativou as ações do NPGIRS, visando assim aplicar um olhar multidisciplinar às questões referentes à implementação da coleta seletiva e proporcionar maior articulação para a inclusão dos/as Catadores/as de Materiais Recicláveis, em tempo, informamos que a solicitação em tela, será apresentada em reunião ordinária do NPGIRS, para ciência e deliberações do referido núcleo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

—
Karen Mamoré de Matos
Gerente de Resíduos